



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

CÓPIA

Ofício 50/2025

Miguelópolis/SP, 17 de setembro de 2025

Senhor Gerente:

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE REQUERIMENTO

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria para que seja tomada as devidas providencias, o requerimento de autoria do Vereador Sr **Ademilton Soares**, que foi votado e aprovado na sessão ordinária do dia **15/09/2025**, conforme segue em anexo.

Sendo só para o momento, antecipamos a Vossa Senhoria nossos cumprimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES
Presidente da Câmara

Diego de Melo Messon
Matri. C151373-0
GERENTE DE CARTEIRA PR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Recebido
17/09/25

Ao Ilmo. Sr.
GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS-SP

APROVADO em ÚNICA Discussão

Votação: UNÂNIME

Sala das Sessões: 15/09 / 2025


Presidente(a)

ADEMILTON SOARES, vereador desta Casa Legislativa de Miguelópolis/SP, em consonância com o previsto no artigo 200, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Miguelópolis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado para deliberação junto ao Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Requerimento, conforme passa a expor abaixo:

Senhor Presidente, o abaixo-assinado Vereador desta Casa de Leis, no exercício de seu mandato e amparado pelo Regimento Interno, vêm respeitosamente requerer a Vossa Excelência que, se digne a encaminhar OFÍCIOS aos representantes dos bancos com agências instaladas no município de Miguelópolis-SP, notadamente para o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Siccob e Santander, solicitando a instalação de bebedouros de água potável de acesso público em suas agências.

Fundamentamos este pleito nos seguintes termos:

1. O acesso à água potável é um direito humano fundamental, reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e essencial para a dignidade da pessoa humana e a promoção da saúde pública.

2. As agências bancárias são locais de intensa circulação de pessoas, incluindo idosos, pessoas com comorbidades, trabalhadores, mães com crianças e toda a população que necessita realizar transações essenciais do dia a dia. Muitas vezes, os cidadãos passam longos períodos em filas de espera.





Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

3. A disponibilização de água fresca e potável em bebedouros representa um gesto de cidadania, acessibilidade e cuidado com o bem-estar da comunidade por parte dessas instituições financeiras, que são parte integrante e essencial da vida econômica e social do município.

4. Medidas como esta estão em consonância com políticas de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e Environmental, Social and Governance (ESG), cada vez mais adotadas por grandes empresas que desejam demonstrar seu compromisso com o desenvolvimento social e a qualidade de vida nas comunidades onde atuam.

5. A instalação de bebedouros é uma medida de baixo custo e alto impacto social, que proporciona conforto, promove a hidratação e evita mal-estar, especialmente em dias de calor intenso, contribuindo para uma experiência mais humana e acolhedora para os clientes e não-clientes que frequentam esses espaços.

Diante do exposto, e considerando o interesse coletivo, solicitamos:

a) Que este Requerimento seja encaminhado, via ofício, às gerências das agências de todos os bancos com operação no município;

b) Que seja solicitado um posicionamento das instituições sobre a viabilidade e o prazo para implementação dessa medida;

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Nestes Termos,

Aguardamos deferimento.

Miguelópolis, 15 de setembro de 2025.


ADEMILTON SOARES
Vereador